



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº137 | FORTALEZA, 24 DE JULHO DE 2025

113

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº186/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu § 3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A Programação da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **